PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 443/2025 **Corrente-PI, 19 de dezembro de 2025.**

"Dispõe sobre a lotação do cargo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios que norteiam a Administração Pública, constantes do caput do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 103, § 1º e 3º da Lei Municipal 462/2009 (plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da educação);

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, em caráter definitivo, **JANE MERI SOSCHINSKE**, inscrita no CPF sob o nº 554.705.303-10, no cargo de Professora, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos até março de 2005.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 19 de dezembro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.12.19 09:43:14 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL